



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 280/2014

Referências:

Processo nº 07.04.00.00602/13

Empreendedor: Cleusa Pinto Brandão

Empreendimento: Projeto de Assentamento Campo Verde, Lote 29

Município: Unaí/MG

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, **CONCEDIDO**, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Rafael Vilela de Moura		1.364.162-6	04.11.2014
Gestor Ambiental	Rubrica	MASP	DATA